

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação / SEMED – MANAUS**

ASSUNTO: **Alteração da Resolução n. 005/CME/1998**

RELATORA: **Meire Vieira Veras**

PARECER N. **006/CME/2010**

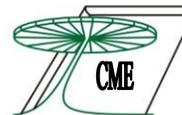
APROVADO EM **30/09/2010**

PROCESSO N. **014/CME/2010**

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Manaus, representada neste ato pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças o Senhor Luis Fabian Pereira Barbosa, encaminhou a este Egrégio Colegiado o Ofício n. 007/2010-SEMED/GSS datado do dia 05 de julho de 2010 com quadro-resumo das propostas de mudanças pretendidas na Resolução n. 05/CME/1998 como contribuição para a reformulação, atualização, e aprovação deste Conselho, em decorrência das mudanças no Ensino Fundamental de 8 (oito) para 9 (nove) anos conforme leis federais n. 11.114/05, 12.274/2006 e Resolução n. 07/CME/06 bem como, aprovação da nova Estrutura Curricular do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos no Sistema Municipal de Ensino de Manaus sob a Resolução n. 09/CME-09/Manaus, a inclusão da Educação Física como componente curricular obrigatório da educação básica sob a Lei n. 10.793/2003 e Resolução n. 07/CME/07, a definição dos trabalhadores considerados profissionais da educação conforme Lei Federal n. 12.014/2009, a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil sob a Resolução n. 05/09/CEB-CNE e ainda a ampliação da obrigatoriedade do ensino de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade na educação básica como determina a Emenda Constitucional n. 59/2009.

Após análise das propostas pela Assessoria Técnica deste Conselho, foram realizadas as devidas alterações e formatada a nova proposta de Resolução que foi apresentada ao Colegiado na reunião do dia 02 de setembro de 2010, com a presença da representante da SEMED/Manaus, a Gerente de Auditoria e Documentação Escolar. Feita as devidas considerações foram realizados alguns ajustes a fim de tornar a nova resolução regulamentada de acordo a legislação vigente.



II – DO PARECER

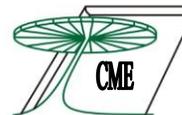
Diante do exposto e considerando que as propostas enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, estão de acordo com as legislações vigentes, somos de parecer favorável à aprovação da Resolução n. 06/CME/2010 que dá nova redação a Resolução n. 05/1998, de 16 de abril de 1998/CME/Manaus que regulamentou a Lei 9394/96 no Sistema Municipal de Ensino de Manaus.

III – VOTO DA RELATORA

A relatora vota nos termos do Parecer.

Manaus, 30 de setembro de 2010

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira Relator



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Relator.

ANA MARIA DA SILVA FALCÃO
Conselheira

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA
Conselheiro

HELDEN CLAÚDIO RIBEIRO
Conselheiro

TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA
Conselheiro

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 30 de setembro de 2010.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus